

PORTARIA N.º 054/2016 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento integral para capacitação da professora Thais Gaspar Mendes da Silva, *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.904.552-1 de 05/01/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* da professora **Thais Gaspar Mendes da Silva**, RG nº 13.605.457-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Paranavaí, para realização de Doutorado no programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Paulista - PPGSS, no período de **15/03/2016 a 31/12/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 22 de fevereiro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor